



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 034, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

“Altera o Decreto nº 006/2020 – subsídio transporte”

JOSÉ NATALINI PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O parágrafo 1º do art. 6º do Decreto nº 06, de 21 de janeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

§ 1º A documentação pendente poderá ser entregue na Secretaria de Educação de 20 a 21/02/2020 e de 26 a 28/02/2020, mediante a assinatura de Termo de Compromisso pelo estudante ou responsável legal no período regular de inscrição.

.....”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 20 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS
COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS